



TRF-4 permite consulta de precatórios e RPVs com saldo pendente

Por conta da publicação da Lei 13.463, que determina o recolhimento ao Tesouro Nacional dos saldos depositados nas contas de precatórios e RPVs abertas há mais de dois anos, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região disponibilizou em seu site a consulta pública para os beneficiários pesquisarem sobre a existência de algum processo judicial em seu nome que ainda possua saldo pendente de levantamento.

A previsão dada pelos bancos depositários é de que as contas abertas antes de 1º de setembro de 2015 terão seu saldo recolhido no dia primeiro de setembro 2017. Portanto, o beneficiário, caso não ocorra antecipação do recolhimento pelas instituições bancárias, terá até o dia 31 de agosto 2017 para buscar as devidas providências.

A consulta é meramente informativa e, por questão de segurança, não disponibiliza os valores que estão depositados. Estes poderão estar com bloqueio judicial, o que impede o recebimento, tornando-se imprescindível que o beneficiário, para obter maiores informações sobre os procedimentos de saque, entre em contato com seu advogado ou com a vara em que o processo judicial está tramitando ou tramitou. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.*

Clique [aqui](#) para acessar a consulta

Date Created

28/08/2017